

CIRCULAR Nº 016/2024 – GP SINDJUS/MA

São Luís, 17 de maio de 2024

Aos(as) Senhor(as)

SERVIDORES(AS) DA JUSTIÇA DO MARANHÃO

Assunto: Informativo sobre a Paralisação de Advertência – 22 de maio de 2024.

Servidores e Servidoras da Justiça,

Cumprimentando-a cordialmente, o **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO – SINDJUS/MA**, entidade sindical de primeiro grau, única entidade representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.026/0001-90, situado na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro – São Luís – MA, CEP: 65.015-08, neste ato representado por seu Presidente, George de Jesus dos Santos Ferreira, comunica a todos os servidores do Judiciário que no dia 22 de maio de 2024, das 08h às 12h, ocorrerá uma paralisação de advertência em defesa do nosso direito ao reajuste de 10% nos vencimentos, com respectivo retroativo, conforme previsto no Projeto de Lei nº 402024, ainda não sancionado.

I - Objetivos da Paralisação:

- Reivindicar a sanção e publicação imediata do Projeto de Lei nº 402024, que previu o reajuste de 10% nos vencimentos dos servidores da justiça, com respectivo retroativo.
- Demonstrar a insatisfação dos servidores com a demora injustificada na efetivação do reajuste.

II - Horário da Paralisação:

- Início: 08h00
- Término: 12h00

III - Orientações para a participação na Paralisação:

- **Fotos e Vídeos:** Tire fotos e grave vídeos da paralisação e envie para a comunicação do Sindicato através do WhasApp 98 – 98241-0089. Compartilhe nas redes sociais, marcando TJMA, Desembargadores, Presidente do TJMA José de Ribamar Froz Sobrinho, Governador Estadual Carlos Brandão, Vice-governador Felipe Camarão, redes de jornalismo, TVs, dentre outros.

IV - Folha de ponto

O SINDJUS/MA disponibilizará uma folha de ponto para registro de assinatura dos servidores aderentes à paralisação de advertência.

- **Servidores lotados no Fórum José Sarney, Corregedoria Geral de Justiça, Tribunal de Justiça e Centro Administrativo:** A folha de ponto estará disponível no local da concentração, no Fórum Sarney Costa.
- **Servidores lotados na Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Juizados Especiais de São Luís e no interior do Estado:** A folha de ponto estará disponível para download no site do Sindicato. Após preenchimento contendo as assinaturas de todos os servidores aderentes de cada comarca/termo/unidade judiciária, a folha deve ser encaminhada para o e-mail juridicosindjusma@gmail.com até o dia 24/05/2024.

V - Observações:

- Os servidores aderentes somente devem registrar o ponto do Tribunal após finalizado o horário da paralisação, e devem cumprir o tempo restante de sua carga horária. Somente o horário entre 08h às 12h será justificado.
- Não serão aceitas folhas paralelas e individuais de servidores. Apenas serão aceitas folhas contendo as assinaturas de todos os servidores aderentes de cada comarca/termo/unidade judiciária.

Contamos com a participação de todos para fortalecer nosso movimento e alcançar nossos objetivos, além de permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

A união e mobilização dos servidores são fundamentais para garantir nossos direitos!

Atenciosamente,

PRÊMIO
Agnaldo Nunes

GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA

Presidente do SINDJUS/MA